



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo homenagear um cidadão que muito vem realizando por nosso Município. **LÚCIO DA SILVA DE JESUS** é natural de Alfredo Chaves (ES). É com grande satisfação que prestamos esta homenagem a Lúcio, carinhosamente conhecido nas redes sociais como “O Menino do Bolo”, em reconhecimento à sua trajetória de sucesso e ao destaque alcançado como empreendedor no ramo da confeitaria.

Com talento, dedicação e criatividade, Lúcio conquistou admiradores em todo o Brasil, acumulando mais de 1,2 milhão de seguidores, somente no Instagram, e mais de 600 mil seguidores no Tik Tok, totalizando mais de 1,8 milhões de seguidores nas redes sociais, alcançando mais de duzentos milhões de visualizações em um único vídeo, onde compartilha receitas, técnicas de confeitaria e a arte de confeccionar e decorar bolos. Seu trabalho inspira milhares de pessoas, transformando conhecimento em oportunidades e levando o nome de Alfredo Chaves para além das fronteiras do município.

Seu exemplo demonstra que, com esforço, paixão e perseverança, é possível transformar um sonho em uma história de sucesso. Por sua contribuição ao empreendedorismo e por ser motivo de orgulho para nossa cidade, recebe esta justa homenagem de Honra ao Mérito

Portanto, o nome ora apresentado preenche de maneira satisfatória aos requisitos exigidos pelas normas desta Casa de Leis no tocante à concessão da honraria a que se destina este Decreto Legislativo, ressaltando-se que sua vida e seu caráter pessoal não deixam dúvidas quanto ao merecimento desta indicação.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003500380033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso de Figueiredo Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Estas são as justificativas deste Projeto de Decreto Legislativo que ora submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Alfredo Chaves (ES), 08 de junho de 2026.

MESA DIRETORA

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente

RENAN DE JESUS BOLDRINI
Vice-Presidente

WARLEI FERRARINI PESSALI
1º Secretário



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500380033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso de Figueiredo Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

ANEXO

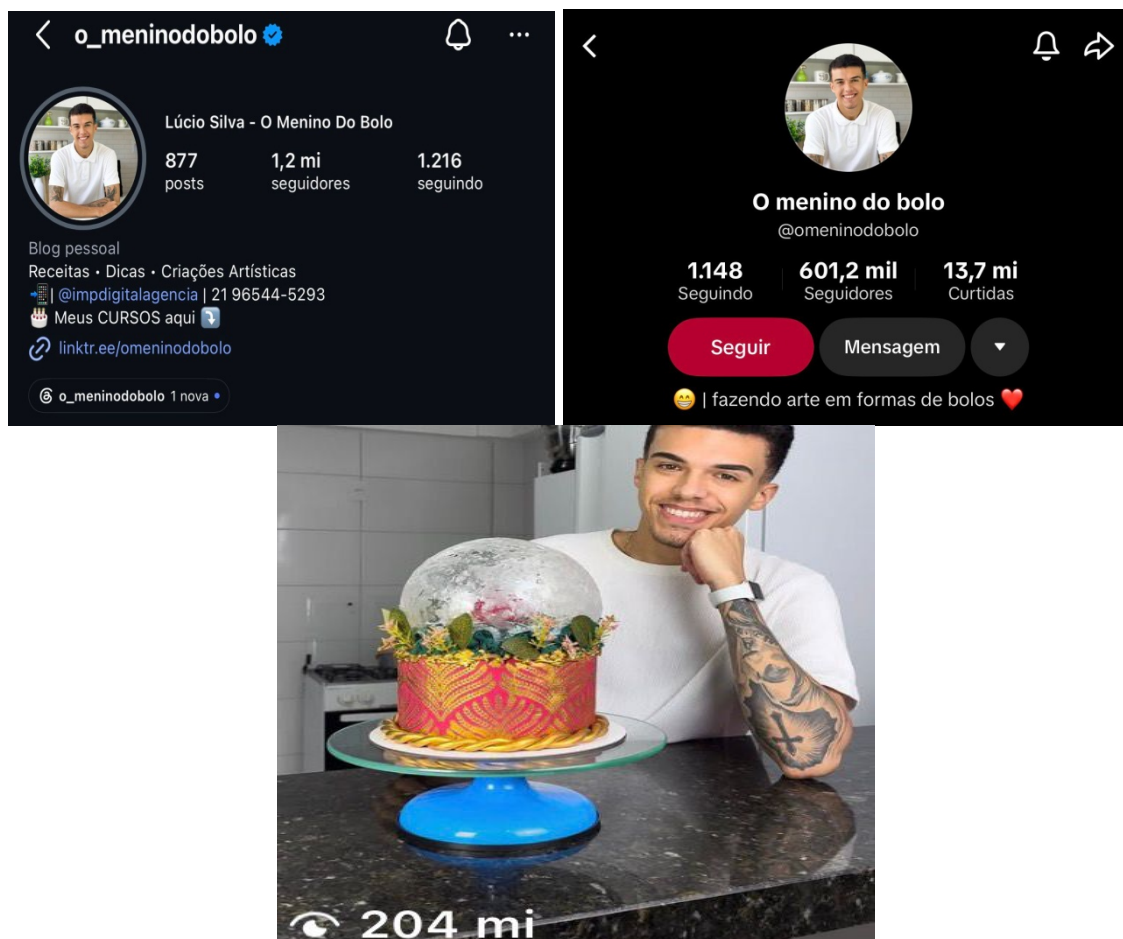


IMAGEM 1:

https://www.instagram.com/o_meninodobolo?igsh=eDh4OWYwYml2a2tn

IMAGEM 2:

https://www.tiktok.com/@omeninodobolo?_r=1&t=ZS-974YO6FrMbx

IMAGEM 3:

<https://www.instagram.com/reel/C-K-xGWuz5G/?igsh=MXJxaW14OTg0OWw3bA==>



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003500380033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Celso de Figueiredo Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br